

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placidio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.

ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 768/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 06/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

analisados e:

Considerando, a complexidade dos documentos a serem

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva

e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da

Comissão.

RESOLVE

Artigo 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 06/2018, devidamente nomeada pela Portaria nº. 732 de 17 de maio de 2018.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2018.

-NERILDA APARECIDA PENNA-

Prefeita

PUBLICADO

Diário Oficial _ DOG

Edição Nº 145

Página 02

Data 21 / 06 / 2018

visto foois laule